DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

- **Órgão requisitante:** Prefeitura Municipal de Tomé–Açu.
- **Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Educação.
- **Responsável pela demanda:** Luciene Pancieri Donadia Naruse.
- **E-mail:** semedtomeacu@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Objeto:** Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fábio Luz, no município de Tomé-Açu / PA.
- **Tipo:** Obra de engenharia.
- **Localização:** Município de Tomé-Açu / PA.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para a execução **da reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fábio Luz**, localizada na Rua 1 de Setembro, s/n, Novo Horizonte, Distrito de Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu/PA, com o objetivo de melhorar a infraestrutura física da unidade escolar e ampliar sua capacidade de atendimento à comunidade.

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar ambientes escolares adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, considerando a importância de uma infraestrutura compatível com as demandas de ensino e com o atendimento dos estudantes da rede municipal.

O projeto contempla a reforma da estrutura existente e a ampliação da unidade por meio da criação de novos blocos pedagógicos, de um novo bloco destinado a

laboratório e de uma quadra coberta. Essas intervenções visam ampliar a oferta de espaços educacionais, proporcionar melhores condições para a realização das atividades de ensino e aprendizagem e favorecer a prática de atividades esportivas e de integração dos estudantes.

A implantação dos novos ambientes permitirá organizar e ampliar os espaços disponíveis para as atividades escolares, contribuindo para o atendimento da comunidade e para o desenvolvimento das ações pedagógicas, laboratoriais, esportivas e complementares promovidas pela unidade escolar.

A execução dos serviços de reforma e ampliação é necessária para assegurar que os ambientes previstos sejam implantados em condições adequadas de funcionalidade, segurança, acessibilidade e durabilidade, observados os projetos, as especificações técnicas e as normas aplicáveis.

Assim, a contratação mostra-se necessária para melhorar a infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fábio Luz, ampliar sua capacidade de atendimento e oferecer melhores condições para a prestação do serviço público educacional no Município de Tomé-Açu/PA.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra objeto deste Documento de Formalização de Demanda será de 8 (oito) meses, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro integrante da contratação, contado a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

5. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fábio Luz, situada na Rua 1 de Setembro, s/n, Novo Horizonte, Distrito de Quatro

Bocas, Município de Tomé-Açu/PA. A execução deverá ser organizada em conformidade com as orientações da Secretaria Municipal de Educação e da Fiscalização, com adoção das medidas necessárias à segurança de estudantes, servidores, trabalhadores e demais usuários, especialmente se houver funcionamento da unidade durante a obra.

6. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a aprovação dos boletins de medição emitidos pela empresa responsável pela execução da obra.

7. RECURSO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Os recursos destinados à execução do objeto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme disponibilidade orçamentária certificada pela Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e dos Fundos Municipais, observadas as disposições da Lei Municipal nº 2.306, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), e as disponibilidades financeiras do Município para a realização da contratação.

8. FONTE DE RECURSOS

A execução da obra será custeada por recursos provenientes do FUNDEB, conforme disponibilidade orçamentária.

9. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Dotação:** 12 361 0003 1.036 – Ampliação e Aparelhamento de Escolas – FUNDEB.

- **Fonte de Recursos:** 15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.

10. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para execução do objeto possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

11. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

☐Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:_____.

12. OBSERVAÇÕES GERAIS

A presente demanda tem por finalidade formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fábio Luz, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos que integrarão o processo.

O planejamento da contratação deverá assegurar compatibilidade entre os projetos, os quantitativos e custos da planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, o prazo de execução e as condições de funcionamento da unidade escolar. Deverão ser observadas as exigências de segurança do trabalho, acessibilidade, qualidade dos materiais, destinação adequada dos resíduos e proteção dos usuários e do patrimônio público.

A presente formalização constitui documento inicial da fase de planejamento e deverá ser complementada e validada pelas áreas técnica, administrativa e orçamentária competentes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tomé – Açu / PA, 05 de outubro de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE:36767301272

Assinado de forma digital por LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE:36767301272
Dados: 2026.10.05 09:07:16 -03'00'

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172
Dados: 2026.10.05 09:07:31 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO:83334807215

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO:83334807215